

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016/2**  
**24º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)**  
**DO SAMU 192 SERGIPE**

O SAMU 192 de Sergipe, através do Núcleo de Educação Permanente (NEP) e a Tutoria do Curso, comunica a abertura das inscrições para o processo seletivo do **24º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar** destinado aos acadêmicos matriculados nos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe.

### 1. DO CURSO

O Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) do SAMU 192 Sergipe tem como objetivo oferecer aos acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem e Medicina do Estado de Sergipe a oportunidade do contato e vivência com o atendimento pré-hospitalar móvel, que vem evoluindo no Brasil, principalmente na última década, com a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) em todo território nacional, fortalecendo os princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), no tocante às Redes de Atenção às Urgências. O curso tem duração de 8 (oito) meses, com carga horária de 621 (seiscentas e vinte e uma) horas distribuídas em Exposições dialogadas, Alinhamentos teóricos, Plantões acompanhando as equipes profissionais, Treinamentos práticos e Eventos variados conforme **tabela 1** (em anexo).

### 2. DAS VAGAS

#### 2.1- Enfermagem:

CURSO	REQUISITOS	CH	VAGAS
<b>Curso de APH do SAMU 192 Sergipe</b>	Acadêmicos devidamente matriculados nos Cursos de Enfermagem do Estado de Sergipe que <b>tenham cursado ou estejam cursando:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>UFS (Campus Lagarto): a partir do 3º ciclo</u></li> <li>▪ Demais instituições: a partir do 6º período</li> </ul>	621h	07

#### 2.2- Medicina:

CURSO	REQUISITOS	CH	VAGAS
<b>Curso de APH do SAMU 192 Sergipe</b>	Acadêmicos devidamente matriculados nos Cursos de Medicina do Estado de Sergipe que <b>tenham cursado ou estejam cursando:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>UFS (Campus Lagarto): a partir do 3º ciclo</u></li> <li>▪ UFS (São Cristóvão e Campus da Saúde): a partir do 5º período</li> </ul>	621h	07

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1- As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio eletrônico, através do link:  
<https://goo.gl/iOjGbr>
- 3.2- Documentação **OBRIGATÓRIA** que deverá ser anexada junto ao formulário de inscrição:
- Cópia eletrônica **em \*PDF** de um Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
  - Cópia eletrônica **em \*PDF** do CPF (dispensado caso conste no documento com foto);
  - Cópia eletrônica **em \*PDF** do Horário acadêmico atualizado;
  - Cópia eletrônica **em \*PDF** de Comprovante de vínculo junto a instituição de ensino superior;
  - Cópia eletrônica **em \*PDF** do Histórico Escolar do período curricular vigente;

**\* Arquivos em formatos diferentes de pdf não serão aceitos;**

- 3.3- Os arquivos da documentação obrigatória, anexados ao formulário de inscrição, deverão ser **NOMEADOS** conforme os exemplos abaixo:
- CURSO\_NOME DA UNIVERSIDADE\_TIPO DO DOCUMENTO**

*Ex1: MEDICINA\_UFS LAGARTO\_RG\_CPF  
Ex2: MEDICINA\_UFS LAGARTO\_HORÁRIO  
Ex3: MEDICINA\_UFS LAGARTO\_VINCULO  
Ex4: MEDICINA\_UFS LAGARTO\_HISTÓRICO*

- 3.4- A efetivação da inscrição dar-se-á mediante o cumprimento de **TODOS** os requisitos referenciados nos itens **3.1, 3.2 e 3.3 deste edital**. As inscrições que não estiverem em conformidade com os referidos itens, serão automaticamente desconsideradas;
- 3.5- Após a efetivação da inscrição, caso não haja nenhuma pendência, o candidato receberá, **no prazo de até 72h**, no e-mail informado no formulário de inscrição, o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** que deverá ser apresentado no dia da prova teórica.
- 3.6- Período inscrição: das **14:00h de 20.01.17** até as **10:00h do dia 08.02.17**;
- 3.7- Inscrições recebidas após o período estabelecido no **item 3.6** deste edital serão automaticamente desconsideradas;
- 3.8- Toda a documentação original, **OBRIGATORIAMENTE**, deverá ser apresentada e comprovada após a aprovação do candidato no dia da matrícula no curso;
- 3.9- **NÃO SERÃO REALIZADAS** inscrições na sede do SAMU 192 Sergipe;

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1- A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas distintas descritas a seguir:

- **1ª Etapa:** Prova teórica composta por questões objetivas de múltipla escolha. Esta etapa tem caráter **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**;
- **2ª Etapa:** Entrevista e Avaliação de currículo. Esta etapa tem caráter **ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA**;

#### **5. DA PROVA**

- 5.1- Local: FUNESA (Rua: Basílio Rocha, N 33. Bairro Getúlio Vargas. Próximo a Concessionária SAMAM - Fiat);
- 5.2- Data: **11.02.2017 (sábado)**;
- 5.3- Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas**;
- 5.4- Início da prova: a partir das **08 (oito) horas**;
- 5.5- A prova teórica será composta por **cinquenta (50) questões objetivas de múltipla escolha com RESPOSTA ÚNICA**;
- 5.6- Esta etapa vale **cinquenta (50) pontos**;
- 5.7- O candidato que chegar ao local da prova após o horário estabelecido no **item 5.3 deste edital**, não terá acesso ao local da prova e será automaticamente **eliminado do processo seletivo**;
- 5.8- A não realização da prova implicará na eliminação automática do candidato deste processo seletivo;
- 5.9- As respostas da prova deverão ser assinaladas no cartão de respostas **A PENAS** com caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**;
- 5.10- As questões que não forem assinaladas no cartão de respostas, bem como as rasuradas e/ou marcadas em duplicidade, **NÃO SERÃO COMPUTADAS**;
- 5.11- Ao término da prova o candidato deverá **devolver, OBRIGATORIAMENTE**, ao fiscal de sala, o **cartão de respostas** juntamente com o **caderno de questões**;
- 5.12- Ao devolver o caderno de questões, o candidato receberá do fiscal de sala, após a conferência do material devolvido, um comprovante de entrega;
- 5.13- Caso o caderno de questões não seja devolvido, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**;

- 5.14- O candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato e/ou realizando qualquer tipo de consulta, **será automaticamente excluído** do processo seletivo;
- 5.15- Em hipótese alguma, o candidato poderá se ausentar do local da prova sem o acompanhamento e/ou autorização do fiscal de sala sob a pena de ser **ELIMINADO** do processo seletivo;
- 5.16- O gabarito oficial da prova teórica será publicado em até 24 horas, do **TÉRMINO** da prova teórica, no site da secretaria estadual da saúde ([www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br)) e na página oficial do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe ([fb.com/nepsamusergipe](http://fb.com/nepsamusergipe));
- 5.17- Caso o candidato discorde de alguma das respostas publicadas no gabarito oficial, deverá solicitar à comissão organizadora do processo seletivo, através do email [cursoaph24@gmail.com](mailto:cursoaph24@gmail.com), **até 48 horas do término da prova teórica**, a revisão das respostas.
- 5.18- Em caso de alteração no gabarito oficial, por erro, anulação de questões, e/ou recursos apresentados, um novo gabarito oficial será divulgado, no site da secretaria estadual da saúde ([www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br)) e na página oficial do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe ([fb.com/nepsamusergipe](http://fb.com/nepsamusergipe)), **no prazo de até 72 horas**;

## 6. DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

- 6.1- Local: FUNESA (Rua: Basílio Rocha, N 33. Bairro: Getúlio Vargas. Próximo a Concessionária SAMAM – Fiat);
- 6.2- **Data: 18.02.2017 (sábado):**
- 6.3- Horário de fechamento dos portões: **08 (oito) horas:**
- 6.4- Início da Entrevista e Avaliação de currículo: a partir das **08 (oito) horas**;
- 6.5- Após o fechamento dos portões referenciado no item **6.3 deste edital**, os candidatos **NÃO** poderão ter acesso a **QUALQUER TIPO** de documentação e/ou contato externo;
- 6.6- A não realização da **ENTREVISTA** implicará na eliminação automática do candidato deste processo seletivo;
- 6.7- Participarão da Entrevista e Análise de currículo apenas os candidatos **classificados na 1ª Etapa** deste processo seletivo;
- 6.8- A Análise do currículo será realizada durante a entrevista, portanto, faz- se necessário que o candidato esteja **EM POSSE DOS COMPROVANTES ORIGINAIS**, referenciados no currículo;
- 6.9- O candidato que não estiver em posse dos documentos originais comprobatórios obterá pontuação **ZERO** na avaliação do currículo;
- 6.10- A pontuação do currículo dar-se-á de acordo com os critérios de avaliação dos itens referenciados na **Tabela 2** deste edital (em anexo);
- 6.11- Esta etapa vale **dez (10) pontos**, sendo **seis (06)** pontos para **ENTREVISTA** e **quatro (04)** pontos para **AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**.
- 6.12- A Entrevista tem o objetivo de traçar um perfil e conhecer o candidato que se propõe a uma vaga no curso.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

### 7.1- 1ª Etapa do Processo Seletivo – Prova Teórica:

- 7.1.1- Os candidatos de cada categoria (Enfermagem e Medicina) serão classificados por ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida na prova teórica;
- 7.1.2- Estarão classificados para a 2ª Etapa do processo seletivo, os 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria (enfermagem e medicina);
- 7.1.3- Caso seja necessário, a definição dos 10 (dez) primeiros colocados de cada categoria (Enfermagem e Medicina), será ordenada através de **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no item 8.1 deste edital;

### 7.2- 2ª Etapa do Processo Seletivo - Entrevista e Análise de Currículo:

7.2.1- Nesta etapa os candidatos de cada categoria (Enfermagem e Medicina), obterão suas respectivas pontuações através do somatório dos pontos adquiridos na entrevista e avaliação do currículo, e em seguida, serão classificados por ordem decrescente, já considerando os critérios de desempate apresentados no item 8.1 deste edital;

### 7.3- Classificação final:

7.3.1- Os candidatos de cada categoria (Enfermagem e Medicina) serão classificados por ordem decrescente através do somatório das **pontuações obtidas na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Etapas** deste processo seletivo;

7.3.2- Caso seja necessário, a classificação final dos candidatos, de cada categoria (Enfermagem e Medicina), será ordenada através de **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no item 8.1 deste edital;

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1- Serão utilizados como critérios para desempate entre os candidatos classificados, o **PERÍODO CURRICULAR** e a **IDADE** do candidato respectivamente nesta ordem. Para ambos serão considerados os mais avançados.

## 9. DA APROVAÇÃO

9.1- Estarão **APROVADOS** neste processo seletivo os candidatos que obtiverem **as sete (7) maiores pontuações** de cada categoria (Enfermagem e Medicina), já considerando as 2 (duas) etapas do processo seletivo e os **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**, apresentados no item 8.1 deste edital;

9.2- Os demais candidatos classificados, (3 (três) de cada categoria), ficarão como excedentes dos seus respectivos cursos (Enfermagem e Medicina) e poderão ser convocados caso algum dos aprovados **não atendam aos requisitos dispostos nos itens de 11.1 a 11.4 deste edital** e/ou, por ventura, seja **DESCLASSIFICADO**;

## 10. DOS RESULTADOS

10.1- As pontuações de todos os candidatos que realizaram a 1<sup>a</sup> Etapa e a relação dos candidatos classificados para 2<sup>a</sup> Etapa serão divulgadas no dia **13.02.2017 (segunda-feira) a partir das 10h**, no site da secretaria estadual da saúde ([www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br)) e na página oficial do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe ([fb.com/nepsamusergipe](http://fb.com/nepsamusergipe));

10.2- O resultado final dos **CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo, bem como a relação dos excedentes será divulgado no dia **18.02.2017 (sábado)**, logo após a realização da 2<sup>a</sup> Etapa deste processo seletivo. Posteriormente será publicado no site da secretaria estadual da saúde ([www.saude.se.gov.br](http://www.saude.se.gov.br)) e na página oficial do Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe ([fb.com/nepsamusergipe](http://fb.com/nepsamusergipe));

## 11. DA MATRÍCULA

11.1- A matrícula dos candidatos aprovados será no dia **22.02.2017 (quarta-feira), das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 16:00h** na Central de Regulação do SAMU 192 Sergipe. Localizado à Travessa Jucá Barreto, nº 103, São José (antigo Centro de Atenção à Saúde de Sergipe - CASE);

11.2- Para realização da matrícula o candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;

- Horário acadêmico atualizado;
  - Histórico universitário do período curricular vigente
  - Comprovante de vínculo com a instituição de nível superior;
- 11.3- Caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, no ato da matrícula, o mesmo será **DESCLASSIFICADO**. Neste caso, o candidato **EXCEDENTE**, de acordo com a ordem de classificação geral divulgada, será imediatamente convocado por e-mail e/ou contato telefônico, devendo **se apresentar em 24h após** a convocação;
- 11.4- Caso algum dos candidatos aprovados não compareça para realização da matrícula, no prazo determinado para sua efetivação (**item 11.1 deste edital**), o candidato excedente imediato, de acordo com a ordem de classificação final divulgada, será convocado e terá o **prazo de 24h** para se apresentar com a documentação exigida.

## **12. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 12.1- O Curso de APH do SAMU 192 de Sergipe iniciará suas atividades em data, local e horário a serem posteriormente divulgados pela tutoria do curso, através dos e-mails dos candidatos aprovados.

## **13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 13.1- O Curso de APH do SAMU 192 Sergipe é destinado aos acadêmicos dos cursos de enfermagem e medicina do Estado de Sergipe que atendam aos requisitos descritos no **item 2.1 e 2.2 deste edital**.
- 13.2- Para participação no curso, além da aprovação no Processo Seletivo é necessário, e de caráter **OBRIGATÓRIO**, a contratação do **SEGURO DE VIDA**, por conta do candidato aprovado, para que o mesmo esteja apto a desenvolver as atividades.
- 13.3- É de inteira **RESPONSABILIDADE** e de **CARÁTER OBRIGATÓRIO, POR CONTA DO CANDIDATO APROVADO**, a aquisição dos fardamentos e equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados para o desenvolvimento das atividades do curso, a fim de garantir sua segurança e integridade física;
- 13.4- O Curso de APH do SAMU 192 Sergipe é **SUPERVISIONADO** e **NÃO REMUNERADO**, tendo caráter **EDUCATIVO** e **EXTRACURRICULAR**;
- 13.5- Todo e qualquer questionamento que não estiver contemplado nos itens deste Edital serão analisados e julgados pela equipe de Coordenação do Processo Seletivo.

## **14. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- PHTLS – Prehospital Trauma Life Support – 8<sup>a</sup> Edição;
- Diretrizes 2015 para RCP.
- Portaria Nº 2048/02 - Ministério da Saúde.
- Portaria Nº 1600/11 - Ministério da Saúde;

## **15. ANEXOS**

**Tabela 1 – Atividades e Carga Horária do Curso de APH Móvel**

ATIVIDADES	Nº DE EVENTOS	CARGA HORÁRIA (h)
Exposições dialogadas e Alinhamentos teóricos – 2h	28	56
Treinamentos práticos - 6h	31	186
Plantões Diurnos - 12h	08	96
Plantões Noturnos - 5h	23	115
Plantões Noturnos - 12h	04	48
Plantões em Eventos (Posto Médio Avançado) – 12h	10	120

**Tabela 2 – Critérios de avaliação do currículo**

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Trabalho apresentado em congresso	0.5
Publicado em revista	0.5
Pesquisa em iniciação científica CNPQ/PIBIC	1.0
Estágio extracurricular na área de enfermagem/medicina	0.5
Participação em ligas	0.5
Monitoria curricular	0.25 cada (máximo de 0.5)
Língua estrangeira	0.25 cada (máximo de 0.5)

Aracaju, 20 de Janeiro de 2017.

**Maria Lúcia Santos**

*Superintendente do SAMU 192 Sergipe*

**Ronei Melo Barbosa**

*Núcleo de Educação Permanente do SAMU 192 Sergipe  
Coordenador do Processo Seletivo*

**Fábio Santos Alves**

*Tutoria do Curso de APH do SAMU 192 Sergipe*